



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, da Lei Nº. 14.133/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA RECEITUÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (TR), COM O OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO HOSPITAL MUNICIPAL (HMN), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE (GMS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº. 140/2026.

Janeiro de 2026





1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), onde será avaliado a aquisição pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência (TR).

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública Municipal, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Gerência de Saúde (GMS).

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso I, da Lei Nº. 14.133/2021

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais gráficos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) e do Hospital Municipal de Naviraí (HMN).

Os impressos objeto da contratação são indispensáveis para a formalização e registro das atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas pelas unidades de saúde, incluindo receituários, formulários, fichas de atendimento, requisições, controles internos e demais documentos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde. A insuficiência ou ausência desses materiais compromete a continuidade dos atendimentos, a adequada documentação dos procedimentos realizados e o cumprimento das rotinas administrativas e assistenciais.

A necessidade da contratação também decorre do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada para suprir essa demanda, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a manutenção do abastecimento dos materiais gráficos durante o período planejado.

As quantidades estimadas resultam da consolidação do consumo histórico das unidades requisitantes, da análise das saídas do almoxarifado, da frequência de utilização dos formulários e receituários pela Atenção Primária à Saúde e pelo Hospital Municipal, bem como da projeção da demanda para o período de 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços.





A memória de cálculo detalhada, com indicação das fontes internas utilizadas, integra os autos do processo como documento de suporte à estimativa quantitativa, assegurando rastreabilidade, transparência e controle.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração. As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade efetiva da Administração, observada a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e os limites legais aplicáveis.

3. DA PREVISÃO DA AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei N.º. 14.133/2021

A aquisição pretendida encontra-se amparada no Planejamento de Contratações Anual da Administração Pública Municipal.

4. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei N.º. 14.133/2021

Os itens caracterizam-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Os materiais deverão ser produzidos conforme os modelos, dimensões, tipos de papel, acabamento e artes gráficas definidos no Termo de Referência (TR), observando-se padrões mínimos de qualidade e durabilidade.

A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central, do Município de Naviraí/MS, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento (AF/OF) devidamente assinada.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A AQUISIÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso IV, da Lei N.º. 14.133/2021

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas demandas formalmente encaminhadas pelas unidades requisitantes por meio de Comunicações Internas (CIs) anexadas aos autos do processo administrativo.





As quantidades informadas refletem as necessidades operacionais dos setores demandantes para a manutenção das atividades assistenciais e administrativas da rede municipal de saúde, considerando a utilização contínua dos materiais gráficos necessários ao desenvolvimento dos serviços prestados à população.

As Comunicações Internas apresentadas pelas unidades requisitantes constituem os documentos de suporte para a definição dos quantitativos estimados, permanecendo juntadas aos autos para fins de controle, rastreabilidade e fiscalização.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo e representam a expectativa máxima de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as aquisições conforme sua necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	18325	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, TAMANHO, COLORIDO, GRANDE, MEDINDO 36,5 X 26 CM - CONFORME MODELO ANEXO	UN	5180
2	51842	PASTA PLASTIFICADA, EM PAPEL CARTOLINA 300 GR. LAMINADA E VINCADA NA COR BRANCA, COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, MEDINDO 32 X 24 CM - CONFORME MODELO ANEXO	UN	3370
3	17374	ENVELOPE PADRONIZADO TIMBRADO 20 X 28 NA COR PARDA COM SLOGAN DA PREFEITURA E DA HUMANIZAÇÃO - CONFORME MODELO ANEXO	UN	23550
4	41203	CARTEIRA DE RETIRADA DE MEDICAMENTOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10500
5	28328	PANFLETO FRENTE E VERSO, PAPEL COLCHE 115G, MEDINDO 21X15 COLORIDO - ARTE A DEFINIR	UN	10.000
6	20591	FICHA DE VISITA - PCFD - CONFORME MODELO ANEXO	UN	50.000
7	29163	FOLDER - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	6500
8	18323	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 11,5 X 23 CM - CONFORME MODELO ANEXO	UN	800
9	28299	PANFLETOS, EM PAPEL COUCHÊ 90 GR, TAMANHO 15 X 22 CM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	400
10	37866	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	12.000
11	17372	ENVELOPE PADRONIZADO TIMBRADO 33 X 24 NA COR PARDA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	5.950
12	18329	PASTA EM CARTOLINA, ABERTA, NA COR AZUL, MEDINDO 33 X48 CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, CONFORME MODELO ANEXO	UN	2.540





13	18324	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, COLORIDO, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 18,5 X 25 CM - CONFORME MODELO ANEXO	UN	2.250
14	18326	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO EXTRA GRANDE MEDINDO NO MINIMO 32 X 44 CM - CONFORME MODELO ANEXO	UN	700
15	17363	FICHA DE ANTICONCEPÇÃO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - CONFORME MODELO ANEXO	UN	500
16	21182	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, IMPRESSO EM CARTOLINA BRANCA, FRENTE E VERSO - CONFORME MODELO ANEXO	UN	2.000
17	22994	RECEITUÁRIO 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	6.900
18	23011	ATESTADO MÉDICO 100 X 1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	5.600
19	23103	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO 100 X 2 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	2.150
20	41168	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE DENGUE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO ANEXO	UN	10.000
21	9328	CARTÃO DA GESTANTE FRENTE E VERSO IMPRESSO EM CARTOLINA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	2.100
22	20597	REQUISIÇÃO DE EXAMES - GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL, FOLHAS BRANCAS COM GRAFIAS NA COR PRETA COM SOMBREADO NOS REQUISIÇÃO DE EXAMES - GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL, FOLHAS BRANCAS COM GRAFIAS NA COR PRETA COM SOMBREADO	UN	500
23	23293	ATESTADO MÉDICO PATERNIDADE - 100 X 1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	10
24	21006	AMBULATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTESIA (FRENTE E VERSO) VERDE 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	BLC	60
25	17393	CARTÃO DE VACINA DO MENINO - FRENTE/VERSO EM CARTOLINA COLORIDA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	500
26	17394	CARTÃO DE VACINA DA MENINA - FRENTE/VERSO EM CARTOLINA COLORIDA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	500
27	41182	CHECKLIST CIRURGIA SEGURA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60
28	41183	CONTROLE DE ENTREGA DE CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20
29	23004	CONTROLE DIÁRIO 100 X 1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	200
30	17305	DECLARAÇÃO/TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PAPEL A4) 100X1 CONFORME MODELO ANEXO (TROCAR SLOGAN DA PREFEITURA).	UN	40
31	41185	DECLARAÇÃO DE NASCIDO E VIVO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60
32	17304	EVOLUÇÃO CLINICA (FRENTE E VERSO) 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	40
33	17320	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR 2 VIAS, CARBONADA, SENDO A PRIMEIRA DE COR BRANCA E A SEGUNDA DE COR AZUL 100 X 1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	40





34	41186	MAPA DE CONTROLE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10
35	23002	MAPA DE DIETAS CLÍNICA OBSTÉTRICA 100 X 1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	300
36	22993	PRESCRIÇÃO MÉDICA 100X2 - 2 VIAS, CARBONADA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	30
37	41187	NÚCLEO DE HEMOTERAPIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20
38	41189	ORIENTAÇÃO DE ALTA RECÉM NASCIDO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60
39	22996	PARTOGRAMA 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO		30
40	20927	PASTA PRONTUÁRIO MÉDICO CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT 300 GR, COM PRENDEDOR METÁLICO E LOGOTIPO GRATUITO - CONFORME MODELO ANEXO	UN	1.500
41	29558	PEDIDO DE AVALIAÇÃO INTERCLÍNICAS EM UMA VIA , COR BRANCA DESTACÁVEL, BLOCO 100X1, CONFORME MODELO ANEXO	UN	20
42	20923	RELATÓRIO DE OPERAÇÃO 100X1, CONFORME O MODELO EM ANEXO (TROCAR SLOGAN DA PREFEITURA).	UN	60
43	17313	REQUISIÇÃO DO ALMOXARIFADO 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	40
44	17302	REQUISIÇÃO INTERNA PEDIDO DE EXAMES 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	160
45	41192	TERMO DE RESPONSABILIDADE RECÉM NASCIDO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60
46	17314	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA (CARBONADO) 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	60
47	41190	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20
48	41191	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ALTA À REVELIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	20
49	41193	UNIDADE NEONATAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	60
50	11430	CONFECCÃO DE FOLDER EDUCATIVO MEDINDO 18 X 15 CM - CONFORME MODELO ANEXO	UN	15.000
51	17332	CARTEIRINHA DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO FRENTE E VERSO - EM CARTOLINA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	25.000
52	17346	AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E EXTRAÇÕES DENTÁRIAS (FRENTE) E TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CUIDADOS PÓS OPERATÓRIOS E RESTAURADORES (VERSO) 15 X 22,5CM (LXC) - 100X1- CONFORME MODELO ANEXO	UN	500
53	17376	ATESTADO ODONTOLÓGICO - 100 X 1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	250
54	17377	AUTORIZAÇÃO PARA EXODONTIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	150
55	17402	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA - FRENTE/VERSO - CARTOLINA BRANCA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	30.000





56	21172	CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS QUE O PACIENTE DEVE TER, 50X1 - CONFORME MODELO ANEXO	UN	450
57	22997	DECLARAÇÃO/TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PAPEL JORNAL) 100X1 CONFORME MODELO ANEXO	UN	200
58	29275	PANFLETOS 15 X 22 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	6.000
59	31852	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (100 FOLHAS) - CONFORME MODELO ANEXO	UN	100
60	31860	TERMO DE CONSENTIMENTO (100 FOLHAS) - CONFORME MODELO ANEXO	UN	100
61	52404	CONTROLE DE REFEIÇÕES - REFEITÓRIO DIURNO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BLC	30
62	52405	CONTROLE DE REFEIÇÕES - RETIRADA DE MARMITA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BLC	50
63	52406	CONTROLE DE REFEIÇÕES - REFEITÓRIO NOTURNO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BLC	30
64	9312	ATESTADO MEDICO 100X1 - CONFORME MODELO ANEXO	BLC	5.000
65	17380	PROGRAMA COLETIVO DE PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL - ATIVIDADE SOBRE HIGIENE BUCAL - LABIRINTO/PINTA	BLC	500
66	9351	PROGRAMA COLETIVO DE PREVENÇÃO SAÚDE BUCAL - ATIVIDADE SOBRE HIGIENE BUCAL - LIGAR	BLC	500
67	17321	TALÃO CONFECÇÃO RECEITA AZUL B1	BLC	3.000
68	1260	AUTO TERMO EM TRÊS VIAS	BLC	20
69	52806	FICHA RN	UN	6.000
70	17353	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO - FRENTE/VERSO - CARTOLINA - COR AMARELA - CONFORME MODELO ANEXO	UN	15.000

6. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso VI, da Lei N°. 14.133/2021

De acordo com a pesquisa de mercado realizada no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa aquisição, os valores para a referida aquisição estão apresentados no Mapa Geral de Comparativo de Preços anexo.

Desta forma, o custo estimado do valor da presente aquisição totalizando o valor global aproximado de R\$ 864.126,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais).

6.1. Da Justificativa e da Análise Crítica da Pesquisa de Preços





6.1.1. O preço estimado da contratação foi obtido mediante formação de cesta ampla de preços, com utilização de contratações similares de outros entes públicos, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, à base nacional de notas fiscais eletrônicas, à mídia especializada/sítios eletrônicos correlatos e a cotações com fornecedores, nos termos do regulamento municipal aplicável e em consonância com as diretrizes do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. Para a obtenção do valor de referência, adotou-se a média dos preços válidos coletados por item, precedida de análise crítica da cesta, com verificação de compatibilidade entre descrição, unidade de fornecimento, especificação gráfica, quantidade, escala, local de execução e data da contratação pesquisada.

6.1.2.1. A pesquisa de preços foi realizada, sempre pesquisando os itens que possam ser iguais ou com especificações aproximadas, cabendo ao agente público responsável pela cotação realizar a pesquisa mais ampla e transparente, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento.

6.1.3. Valores manifestamente discrepantes, inexequíveis, irrisórios ou excessivamente elevados, bem como referências que não guardem correspondência material com o objeto, poderão ser desconsiderados mediante justificativa expressa nos autos, com preservação dos documentos que fundamentaram a pesquisa de preços e a formação do valor estimado da contratação.

6.1.3.1. Da Fonte I: Das Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos

governamentais: Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- **BANCO DE PREÇOS:** Não foi utilizada essa fonte.

- **PNCP:** Não foi utilizada essa fonte.

6.1.3.2. Da Fonte II: Aquisições e contratações similares de outros entes/órgãos públicos:

Em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de Registro de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos serviços a serem contratados.





- **MUNICÍPIO SALVADOR/BA - CNPJ Nº. 18.291.385/0001-59** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183740/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 01, ITEM 03, ITEM 08, ITEM 11, ITEM 13 e ITEM 14 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA/SP - CNPJ Nº. 04.687.478/0001-92** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.008/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 02, ITEM 12 e ITEM 40 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA/PR - CNPJ Nº. 78.121.936/0001-68** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 04, ITEM 10, ITEM 16, ITEM 20, ITEM 35, ITEM 45, ITEM 51, ITEM 52, ITEM 53, ITEM 58 e ITEM 64 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - CNPJ Nº. 15.452.981/0001-85** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 06, ITEM 15, ITEM 25, ITEM 26, ITEM 39, ITEM 67 e ITEM 69 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA - CNPJ Nº. 13.988.308/0001-39** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0017/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2026, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 07, ITEM 17, ITEM 27, ITEM 28, ITEM 33, ITEM 49 e ITEM 55 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;





- **MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ - CNPJ N.º. 14.999.490/0001-96** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 230/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 012/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 19, ITEM 37 e ITEM 42 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI - CNPJ N.º. 06.553.713/0001-69** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 069/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90060/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 082/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 21, ITEM 32, ITEM 44, ITEM 54, ITEM 57 e ITEM 70 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE ANDRELANDIA/MG - CNPJ N.º. 18.682.930/0001-38** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 416/2025, REGISTRO DE PREÇOS N.º. 065/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 170/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 22, ITEM 36, ITEM 47, ITEM 59, ITEM 60 e ITEM 68 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO/ES - CNPJ N.º. 27.080.605/0007-81** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 006/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90015/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2025-15JX5, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 23, ITEM 46, ITEM 61, ITEM 62 e ITEM 63 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE/BA - CNPJ N.º. 13.904.420/0001-44** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 077/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 30, ITEM 31 e ITEM 38 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;





- **MUNICÍPIO CARPINA/PE - CNPJ N°. 13.133.909/0001-60** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2026, e PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2026 e PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2026, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 41 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO PRESIDENTE OLEGARIO/MG - CNPJ N°. 18.602.060/0001-40** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 109/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 042/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo do ITEM 48 e ITEM 56 e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;
- **MUNICÍPIO NOVA SERRANA/MG - CNPJ N°. 18.291.385/0001-59** - Conforme os valores registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 39/2025, REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 18/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2025, concluiu-se que, as especificações se assemelham com o descritivo e foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio.

6.1.3.3. Da Fonte III: Mídia especializada: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços contratados pelos Municípios/Órgãos nos sítios eletrônicos especializados em estimativas de preços e em sítios eletrônicos tipo e-commerce. Fonte: Mídia e internet, foi adicionado neste processo na composição do nosso preço médio;

6.1.3.4. Da Fonte IV: Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais eletrônicas: Na forma de regulamento. Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos objetos a serem adquiridos, e dentro desse parâmetro, foram analisados os preços disponíveis para todos os itens, por atenderem o descritivo solicitado e valor médio, compondo a cesta de preços;

6.1.3.5. Da Fonte V: Pesquisa com fornecedor: A pesquisa com fornecedor foi utilizada neste processo para composição do preço médio em todos os itens.





6.1.4. Valores manifestamente discrepantes, inexequíveis, irrisórios ou excessivamente elevados, bem como referências que não guardem correspondência material com o objeto, poderão ser desconsiderados mediante justificativa expressa nos autos, com preservação da memória de cálculo e dos documentos de suporte.

6.1.5. Da Compilação dos dados da pesquisa: Deu-se por meio das propostas de orçamento de fornecedores.

6.1.6. Dos valores unitários e total: A estimativa do valor total do objeto solicitado constante neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) levou em consideração as pesquisas de preços efetuadas.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso VII, da Lei N.º. 14.133/2021

A aquisição do objeto em pauta, deverá atender as solicitações da Atenção Primária à Saúde e do Hospital Municipal (HMN), por meio da Gerência de Saúde (GMS), do Município de Naviraí/MS.

A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais entregues, casos em que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, realizar correções (substituições) e comprovar a regularidade.

No preço da aquisição deverão estar incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas e indiretas das empresas vencedoras do certame, não sendo considerados pleitos de acréscimos em virtude disso.

8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso VIII, da Lei N.º. 14.133/2021

Considerando a natureza do objeto, composto por diversos itens gráficos, é tecnicamente possível o parcelamento da aquisição, desde que não haja prejuízo à economicidade, à padronização e à eficiência da execução contratual.





O parcelamento poderá ampliar a competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores especializados, desde que, devidamente avaliado no Termo de Referência (TR) e no instrumento convocatório.

9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso IX, da Lei N.º. 14.133/2021

Os resultados pretendidos com a presente aquisição são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas das normas instituídas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a presente aquisição busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que a aquisição seja realizada de forma rápida, transparente, econômica e sustentável.

A Gerência de Saúde (GMS) pretende alcançar com esta aquisição, os objetos que atendam os requisitos específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública Municipal.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso X, da Lei N.º. 14.133/2021

Para a viabilidade da aquisição, foram observadas as seguintes providências prévias:

- Levantamento da necessidade pelas unidades vinculadas à Gerência de Saúde (GMS);
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Elaboração do Termo de Referência (TR) com especificações técnicas detalhadas;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Autorização da autoridade competente para prosseguimento do processo.

Além das providências já indicadas, a Administração providenciará, antes da formalização das contratações decorrentes da ata, a designação formal do gestor do contrato, do fiscal titular e do fiscal suplente, com ciência expressa dos agentes designados e observância da regulamentação municipal pertinente.





Também serão disponibilizadas aos agentes designados as peças essenciais da contratação (edital, termo de referência, ata de registro de preços, proposta adjudicada, ordens de fornecimento e eventuais apostilas/aditivos) para adequada gestão e fiscalização da execução, assegurando-se, quando necessário, orientação funcional pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso XI, da Lei N.º. 14.133/2021

Registra-se a data do término da Ata de Registro de Preços N.º. 156/2023, com vigência encerrada em 06/07/2024, a qual atendia parcialmente com objetos similares.

A presente aquisição não possui caráter interdependente com outros contratos vigentes, sendo a presente necessária para garantir a continuidade dos serviços.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso XII, da Lei N.º. 14.133/2021

Na presente aquisição foram aferidos critérios de sustentabilidade, para tanto, há medidas mitigadoras que podem ser adotadas para o menor impacto ambiental possível, medidas essas, que a CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão implementar.

A aquisição deverá observar práticas sustentáveis, sempre que possível, priorizando fornecedores que adotem processos de produção ambientalmente responsáveis, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

O papel utilizado na confecção dos materiais deverá ser proveniente de fontes legalmente autorizadas, podendo ser solicitada documentação comprobatória quando necessário.

13. DO POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, Inciso XIII, da Lei N.º. 14.133/2021

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a presente aquisição é tecnicamente viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.





14. DA CONCLUSÃO

Eu, Luciana Batista dos Santos Veiga Lima, matrícula N°. 3597-1, eu, Adriana Barbosa dos Santos, matrícula N°. 3702802, lotadas na Gerência de Saúde (GMS), digitamos o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Eu, Josiane de Oliveira Silva, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N°. 176/2025, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí/MS, 22 de Janeiro de 2026.

Assinado por:
Luciana Batista Dos Santos Veiga Lima
16/06/2026 - 17:12
JD7AVDCVQDYTON6SEOKCSW

Luciana Batista dos Santos Veiga Lima
Setor de Compras
Matrícula N°. 3597-1

Autorizo. De Acordo,

Assinado por:
Adriana Barbosa dos Santos
16/06/2026 - 17:13
ESJGEV4ITXOP0SLPE9FYLG

Adriana Barbosa dos Santos
Setor de Compras
Matrícula N°. 3702802

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
17/06/2026 - 10:11
QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto N°. 176/2025

